



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA  
DO IFRS  
PRO-REITORIA DE EXTENSAO (REITORIA)**

**COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 1/2024 - PROEX-REI (11.01.01.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 19 de fevereiro de 2024.**

**NOTA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO RESULTADO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL  
Nº 01/2024  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA PROGRAMA ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 189/2020 e de acordo com o disposto na Portaria nº 561, de 04 de setembro de 2023 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)/Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania(MDHC), torna público a suspensão temporária do resultado quanto à classificação final do Processo de Seleção Simplificada para Bolsista do Programa Envelhecer nos Territórios e a determinação de nova análise técnica documental, sob a responsabilidade da Responsável Técnica do Programa Envelhecer nos Territórios, no âmbito do IFRS, servidora Leila Schwarz, e pelo servidor Claudio Mansoni, da Pró-reitoria de Extensão do IFRS.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:04)*

**MARLOVA BENEDETTI**  
*PRO-REITOR(A)*  
*PROEX-REI (11.01.01.06)*

Matrícula: ###788#8

**Processo Associado: 23419.000217/2024-99**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **94715f4193**